PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 44/17

Considerando que Salvador é conhecida mundialmente por suas belas praias e paisagens, a exemplo do Porto da Barra, Rio Vermelho, Ribeira, e que os munícipes e especialmente os turistas vão a esses locais para banhos e passeios, pois, ainda é um lazer "gratuito";

considerando ainda que, segundo dados da LIMPURB, desde o dia 21 de dezembro de 2016, já foram recolhidos das praias de Salvador cerca de 2,1 mil toneladas de lixo, sendo que as praias com maior quantidade de resíduos são Piatã, Itapuã, Ribeira, Boa Viagem, Canta Galo, São Tomé e Tubarão;

considerando principalmente que a população e seus visitantes precisam compreender a importância de descartar corretamente o lixo que é produzido na praia, pois se trata de uma medida de limpeza e prevenção de danos ambientais, tais como mortes de animais marinhos e contaminação da areia e da água do mar;

considerando por fim que os danos ambientais podem ser irreversíveis tais como redução dos estoques pesqueiros e contaminação de peixes entre outros organismos que fazem parte inclusive da alimentação humana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que realize ampla campanha educativa a ser veiculada na (televisão, rádio, placas nas praias com maior incidência, jornais) para a conscientização de banhistas soteropolitanos e turistas sobre o descarte adequado do lixo, inclusive influenciando-os a levar sacolas e os mesmos realizarem o descarte na saída da praia na lixeira mais próxima.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2017

SÍLVIO HUMBERTO